



RTP-A 40 anos a unir os Açores

REGULAMENTO

“RTP-A 40 anos a unir os Açores” é um concurso fotográfico organizado pela RTP- Açores, em parceria com a AFAA - Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores, com o patrocínio do Grupo SATA.

1. OBJETIVO

O objetivo fundamental do concurso “RTP-A 40 anos a unir os Açores” é o de valorizar o papel que diariamente, ao longo de 40 anos, este órgão agregador da sociedade vem a desempenhar enquanto verdadeiro elemento de coesão regional.

Pretende-se que do Concurso fotográfico resulte uma Exposição, constituída pelas melhores fotografias (até ao máximo de 20), a realizar na segunda quinzena de outubro de 2016, em data e local a determinar.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O Concurso identificado no artigo 1º do presente Regulamento destina-se a todos os fotógrafos, residentes ou não na Região Autónoma dos Açores;
- 2.2. Atendendo ao espírito de inclusão e celebração que o concurso pretende refletir e também à natureza especial da comemoração, a participação apenas será vedada aos membros do júri, podendo concorrer todos os colaboradores da RTP;
- 2.3. A participação no Concurso é gratuita;
- 2.4. Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente e sem qualquer exceção ao participante;
- 2.5. Os participantes deverão enviar até DEZ FOTOS originais para o endereço de correio eletrónico rtpacores40anos@afaa.pt devendo as mesmas refletir os objetivos propostos para a iniciativa, assim como a inspiração dos participantes relativamente ao tema proposto;
- 2.6. Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção de imagem;
- 2.7. Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos, nunca submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente, e não podem ter sido anteriormente publicados internet;

INICIATIVA:



RTP
AÇORES



AFAA
ASSOCIAÇÃO DE FOTÓGRAFOS AMADORES DOS AÇORES

APOIO:



3. TEMA

O tema a concurso é: **Os 40 anos da RTP – Açores**

4. PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

Todos os trabalhos devem ser enviados até às 23h59m do dia 05 de outubro de 2015, para o correio eletrónico rtpacores40anos@afaa.pt

5. CONDIÇÕES TÉCNICAS

5.1. As obras fotográficas digitais terão de ser enviadas, obrigatoriamente, na máxima qualidade possível, com uma dimensão mínima de 1600 pixels no seu lado menor, podendo ser a cores ou a preto e branco;

5.1.1. As obras fotográficas de origem analógica devem ser digitalizadas com a maior qualidade possível, sendo enviado o ficheiro resultante, tal deve ser expresso no campo “outros dados” no email enviado (ver art.º 5.6);

5.2. As fotos deverão respeitar o formato original da câmara, não sendo admitidos formatos panorâmicos;

5.3. As fotos a Concurso devem ser enviadas em formato (jpg ou tiff), sem retirar o respetivo exif;

5.3.1. Quando as fotos a concurso resultarem de digitalização de negativos, tal deve ser expresso no campo “outros dados” no email enviado (ver art.º 5.6);

5.4. As fotos enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;

5.5. As fotos enviadas com a identificação do autor, serão imediatamente excluídas do Concurso;

5.6. Cada e-mail só poderá conter uma foto a Concurso, contemplando os seguintes dados:

- O Assunto do e-mail: “RTP-Açores 40 anos”;
- Nome completo;
- Morada e contatos;
- Título da fotografia;
- Pseudónimo (facultativo);
- Outros dados que considerem relevantes para a avaliação das suas obras (por exemplo: fotografia analógica).

5.7. A organização do Concurso não assume qualquer responsabilidade pelos projetos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras;

5.8. As entidades promotoras do Concurso reservam-se o direito de não validar as imagens que não cumpram os requisitos técnicos estabelecidos no presente Regulamento, bem como de quaisquer

outras imagens que lhes sejam enviadas no âmbito do presente Concurso, não ficando obrigados a justificar a decisão da não validação ao(s) participante(s) que tiver(em) enviado tal (tais) imagens.

6. CALENDARIZAÇÃO

O calendário do Concurso “RTP-A 40 anos a unir os Açores” é o seguinte:

- 6.1. Período para fotografar: Não aplicável;
- 6.2. Prazo para entrega dos trabalhos fotográficos: Até às 23h59m do dia 05 de outubro de 2015;
- 6.3. Prazo para apresentação dos resultados do Concurso: Os vencedores serão informados por email, ficando a lista de classificação publicada no site e página do Facebook da AFAA, até 31 de outubro de 2015, e difundido pelos meios institucionais da RTP-A;
- 6.4. Exposição fotográfica: na segunda quinzena de outubro de 2016, em data e local a determinar;
- 6.5. Entrega dos prémios: Na inauguração da exposição.

7. JÚRI E DECISÃO

- 7.1. O Júri será constituído por três elementos: Um representante indicado pela RTP-A e dois representantes nomeados pela AFAA;
- 7.2. As decisões do Júri são soberanas e solidárias, não sendo delas admitido qualquer recurso;
- 7.3. A organização, bem como o Júri eliminará do Concurso qualquer foto que não cumpra os requisitos do presente Regulamento;
- 7.4. O Júri reserva-se o direito de não selecionar as 20 fotos, caso considere que as fotografias enviadas não reúnem as características de avaliação definidas;
- 7.5. Das reuniões do Júri será lavrada respetiva ata.

8. DIREITOS DE AUTOR

- 8.1. Os participantes no Concurso, declaram expressamente que são os autores das mesmas, sendo titulares de todos os direitos inerentes às imagens por si apresentadas. Toda e qualquer reivindicação de direito feito por terceiros será da exclusiva responsabilidade do participante.
- 8.2. A reprodução de qualquer fotografia deve sempre respeitar o respetivo enquadramento original, ressaltando-se a possibilidade de serem efetuados reenquadramentos para efeitos de reprodução gráfica ou publicação na Internet, nomeadamente nos sites dos organizadores do Concurso;
- 8.3. Os participantes reconhecem que a sua participação neste Concurso é feita voluntariamente, cedendo expressamente à AFAA e à RTP-A, os direitos não comerciais sobre as fotografias, no âmbito do presente Concurso, sem direito a qualquer remuneração ou compensação, incluindo naqueles direitos, os de autorização para colocar as fotos on-line ou noutros meios de divulgação a título

INICIATIVA:



RTP
AÇORES



AFAA
ASSOCIAÇÃO DE FOTÓGRAFOS AMADORES DOS AÇORES

APOIO:



informativo, no âmbito da iniciativa a que se referem, ou da promoção da atividade fotográfica, bem como das iniciativas dos organizadores do Concurso;

8.4. De qualquer forma, e para além desse âmbito restrito, são da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra, podendo este utilizá-las da forma que entender. Todavia só o poderão fazer finda a exposição;

8.5. Ao participarem no presente Concurso, os participantes aceitam que os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão objeto de tratamento informático, com a finalidade exclusiva de gerir a sua participação no mesmo;

8.6. A qualquer momento e sem qualquer encargo, os participantes poderão solicitar a retificação ou cancelamento desses dados, devendo nesse caso dirigir-se à AFAA através do envio de e-mail para: geral@afaa.pt

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Serão utilizados como base na avaliação das fotos os seguintes critérios:

- Adequação ao tema propostos.
- Criatividade.
- Qualidade Técnica.
- Limites da edição digital (caso necessário, a organização poderá a qualquer momento, solicitar o original da fotografia).

10. PRÉMIOS E EXPOSIÇÃO

10.1. Serão selecionados os 20 melhores trabalhos fotográficos, de entre os quais sairá uma foto vencedora, segundo e terceiro prémio;

10.2. O autor da foto vencedora receberá como prémio: Uma viagem de ida e volta, para duas pessoas, para Boston num voo SATA, em época baixa;

10.3. O titular do segundoprémio receberá: Uma viagem de ida e volta, para Lisboa ou Porto, para duas pessoas, num voo SATA, em época baixa;

10.4. O titular do terceiro prémio receberá: Uma viagem inter-ilhas de ida e volta, para duas pessoas, num voo SATA, em época baixa;

10.5. O júri poderá atribuir Menções Honrosas;

10.6. Todos os autores das fotos selecionadas receberão certificado de participação no Concurso;

10.7. As 20 fotos selecionadas serão expostas na segunda quinzena de outubro de 2016, em data e local a determinar;

10.8. Os autores selecionados serão convidados a participarem nas atividades programadas;

INICIATIVA:



RTP
AÇORES



AFAA
ASSOCIAÇÃO DE FOTÓGRAFOS AMADORES DOS AÇORES

APOIO:



- 10.9. A obra que ficar em primeiro lugar será exposta em 60x90 cm;
- 10.10. As obras que ficarem com o segundo e terceiro lugar serão expostas em 50x75 cm;
- 10.11. As restantes 17 obras serão expostas em 40x60 cm;
- 10.12. Apesar do referido nos pontos 10.9 a 10.11, no sentido de não prejudicar os méritos de fotografias de origem analógica que possam vir a ser seleccionadas, nem a qualidade de impressão, o tamanho da fotografia a expor pode não corresponder ao anunciado naqueles pontos.

11. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

A RTP-A e a AFAA reservam-se o direito de alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, se as circunstâncias assim o impuserem, tornando-se as alterações efetivas imediatamente após a sua divulgação nos meios de divulgação oficiais dos organizadores do Concurso.

12. ACEITAÇÃO

A participação neste Concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento e da decisão inapelável do Júri.

INICIATIVA:



RTP
AÇORES



AFAA
ASSOCIAÇÃO DE FOTÓGRAFOS AMADORES DOS AÇORES

APOIO:

